



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF N° 68, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui Comissão de Estudos e Aperfeiçoamento de fluxos e processos de trabalho da área de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 6º - XXXVII da [Portaria PGR n° 382, de 05 de maio de 2015](#), e suas alterações, considerando a necessidade de aperfeiçoamento das rotinas, fluxos e processos bem como estruturação da área de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos e Aperfeiçoamento de fluxos e processos de trabalho da área de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

Art. 2º Compete à Comissão de Estudos e Aperfeiçoamento de fluxos e processos de trabalho da área de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal:

I - Analisar os fluxos e processos de trabalho das Unidades de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal;

II - Apresentar propostas de melhorias dos fluxos e processos de trabalho das Unidades de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal;

III - Apresentar propostas de padronização otimizada de processos de trabalho;

IV - Sugerir à Secretaria de Gestão de Pessoas alteração de normas sob sua alçada;

V - Apresentar propostas de melhorias diversas e de reestruturação das Unidades de Gestão de Pessoas que objetivem a otimização dos fluxos e processos de trabalho da área de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

Art. 3º A Comissão instituída por este ato será composta pelos seguintes integrantes:

I - ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES, matrícula 22358, Secretária de Gestão de Pessoas - SGP/PGR, que atuará como Coordenadora da Comissão;

II - LEONARDO DA SILVA RAMOS, matrícula 27746, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/PGR, que atuará como Coordenador Substituto da Comissão;

III - CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO, matrícula 11253, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro;

IV - CYNTHIA DE MOURA ORENCO, matrícula 3041, lotada na Procuradoria da República em Santa Catarina;

V - EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI, matrícula 2759, lotado na Procuradoria Regional da República na 4ª Região;

VI - MARINA COSTA MUNHOZ DA CUNHA ARENHART, matrícula 9737, lotada na Procuradoria da República no Paraná;

VII PATRÍCIA MOURÃO CERQUEIRA FIGUEIREDO, matrícula 3001, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/PGR;

VIII - THAIS LAURA FORTES BUMLAI DO PRADO, matrícula 23885, lotada na Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 4º O Coordenador Substituto atuará nas ausências da Coordenadora Titular.

Art. 5º A Comissão terá duração de 6 (seis) meses.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatório final dos trabalhos desenvolvidos ao término da sua duração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal
ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 26 abr. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)